



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais



EDITAL Nº 09/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 29 DE MAIO DE 2019.

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RELATIVO AO EDITAL Nº 06/2019 –
CSPE/PREG/UFPI REFERENTE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES,
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o Edital nº 09/2019 – CSPE/PREG/UFPI relativo ao resultado do julgamento dos pedidos de impugnação referente ao **EDITAL Nº 06/2019-CSPE/PREG/UFPI**, de 13 de maio de 2019, para preenchimento de vagas remanescentes, com ingresso na modalidade **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)**.

<u>PROCESSO</u>	<u>RESULTADO</u>
23111.024747/2019-33	INDEFERIDO
<u>JUSTIFICATIVA</u>	
<ul style="list-style-type: none">• Por determinação e vigência do Artigo 207 da Constituição Federal, a UFPI tem autonomia para determinar os critérios de seleção editalícios;• O item 4.3, alínea “h” do Edital, observa o estabelecimento no art. 149, alínea “g”, do parágrafo único da Resolução n. 177/2012 – CEPEX/UFPI determinando, com suporte na autonomia universitária antes referida, para a inscrição do candidato, a necessidade da comprovação de regularidade do curso de origem junto ao ENADE, bem como a nota obtida.	